

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município
Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Edi Francisco da Silva

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.644/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder licença remunerada, a servidora **MAGDALA FERREIRA DE BARCELOS**, mat.nº 2337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 923 de 19 de dezembro de 2006, no período de 30 dias, a partir de 01 de junho de 2017, conforme o processo nº 5267/2017.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.707/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor **FERNANDO RIBEIRO SILVA**, mat. nº 6369, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO I - CC-2**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2293/2017

Em, 12 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	561	3190.94	100.000,00	
36.01-10.302.0013.2.118	637	3350.39		100.000,00
TOTAIS:	-	-	100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2294/2017

Em, 12 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 881.454,16 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II, III e IV.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de JUNHO/2017 (fontes: 100, 610, 612 e 614), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 100	19.337.325,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 100	24.692.871,77
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 100	5.355.546,77
UTILIZADO NESTE DECRETO		114.554,16
SALDO DISPONÍVEL		5.240.992,61

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
CÂMARA MUNICIPAL			
10.01-01.031.0061.2.091	1	3190.11	52,13
10.02-01.031.0068.2.091	8	3190.11	104.002,03
10.02-01.031.0068.2.091	9	3190.13	10.500,00
TOTAL:	-	-	114.554,16

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	8.500.000,02
ARRECADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	12.796.757,37
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	4.296.757,35

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	82.170,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	159.400,00

SALDO DISPONÍVEL	301.337,35
------------------	------------

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
27.01-04.122.0036.2.091	149	3390.46	70.400,00
35.01-08.243.0063.2.213	475	3390.30	29.000,00
36.01-10.122.0036.2.091	562	3390.14	60.000,00
TOTAL:	-	-	159.400,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	10.650.000,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	14.935.763,56
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	4.285.763,56

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	208.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	316.500,00

SALDO DISPONÍVEL	2.051.328,26
------------------	--------------

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01-27.813.0052.2.148	935	3390.36	1.500,00
39.01-04.122.0036.2.091	872	3390.39	15.000,00
39.01-15.452.0055.2.078	940	3390.39	300.000,00
TOTAL:	-	-	316.500,00

ANEXO IV

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.293.195,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 614 (1722.22.30.00)	2.025.947,76
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	732.752,76

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2263/2017	105.553,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	21.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	30.636,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	12.900,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	35.100,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	70.000,00

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	110.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	291.000,00
SALDO DISPONÍVEL	56.363,76

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01-17.512.0055.2.134	946	3390.30	80.000,00
39.01-04.122.0036.2.091	958	3390.30	160.000,00
FMS			
35.01-08.244.0062.2.195	505	3390.48	51.000,00
TOTAL:	-	-	291.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2295/2017

Em, 13 de julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (dos milhões e quinhentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: 610 e 613) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964., conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 10.399.674,96
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 12.796.757,37
TOTAL	R\$ 23.196.432,33

MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 1.933.036,03
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 11.598.216,17

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.394.973,54
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 7.394.973,54

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI -R\$ 1.150.000,00
SALDO A UTILIZAR R\$ 6.244.973,54

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
36.01-10.303.0022.2.049	694	3390.32	610	R\$ 1.150.000,00
TOTAL				R\$ 1.150.000,00

ANEXO II

FONTE 613

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 598.955,83
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 1.695.248,85
TOTAL	R\$ 2.294.204,68

MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 191.183,72
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 1.147.102,34

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 2.842.351,19
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 1.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 1.842.351,19

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI -R\$ 1.350.000,00
SALDO A UTILIZAR R\$ 492.351,19

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
36.01-10.303.0022.2.049	688	3390.30	613	R\$ 1.350.000,00
TOTAL				R\$ 1.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 028/2017.

2- Fato gerador: Solicitação nº 348/2017 – Convite nº 035/2017 – Processo nº 4002/2017 – FMS

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

4- Objeto: Aquisição de recarga de tóner para impressora a laser da Secretaria Municipal de Saúde - Quissamã conforme Termo de Referência que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.

7- Valor total: R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Quissamã (RJ), 12 de julho de 2017.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

